



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34.849.652/0001-17

Rua Duque de Caxias, 346, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPS - JULHO 2026

Aracaju, 24 de agosto de 2026

Ata da ducentésima trigésima sexta 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPS - Julho 2026

Ata da ducentésima trigésima sexta (236ª) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência Social, realizada em 27 de julho de 2026 (segunda-feira), às 15h30, de forma virtual, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, em Ordinária, de maneira virtual, reuniu-se o Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), criado pela Lei Complementar no. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apresentação dos balancetes financeiros do FINAPREV e do FUNPREV, referentes ao mês de junho de 2026;
- 3) Apresentação do Relatório de Investimentos do FUNPREV;
- 4) Apresentação do voto do relator do processo: Número do Processo: 535/2026-IMU.ISE.TRIB.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: DEANA DE CARVALHO
- 5) Designação de relator para o Processo nº 15203.79.000270/2026-45, de interesse da requerente Heloisa Barbosa Candeias, que pleiteia a revisão do benefício de pensão por morte, na condição de filha universitária menor de 21 anos, do ex-segurado Milton Candeias Leite;
- 6) Assuntos Gerais ("O que ocorrer").

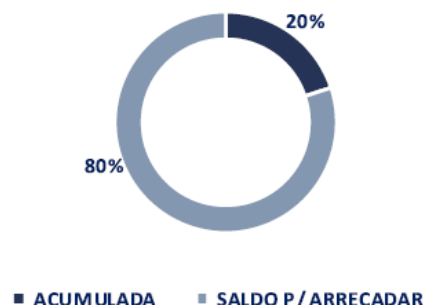
A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho e Secretária de Estado da Administração (SEAD), Lucivanda Nunes Rodrigues, que saudou os(as) conselheiros(as) presentes. Na sequência, a Secretária Bianca apresentou a ata da reunião de junho de 2026 para apreciação. Não havendo manifestações, a referida ata foi aprovada. Em seguida, passou a palavra ao representante do Sergipe Previdência, José Roberto de Lima Andrade, para tratar do item 2 da pauta. Na ocasião, ele apresentou o balancete FINANPREV junho de 2026. O mesmo começou a apresentação destacando as seguintes receitas de contribuições (servidores), intraorçamentárias, patrimoniais (aplicações financeiras), juros e multas s/ cont. previdenciárias, outras transferências, totalizando o valor de R\$ 93.238.273,73e um aporte no de R\$129.360.273,73. No capítulo das despesas, destacou a sua composição mensal que resultou em R\$ 239.145.616,60. Em seguida apresentou o déficit (Receitas – Despesas), que no mês totalizou R\$-145.907.342,87 e um aporte de R\$129.360.511,00.

FINANPREV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA X DESPESA

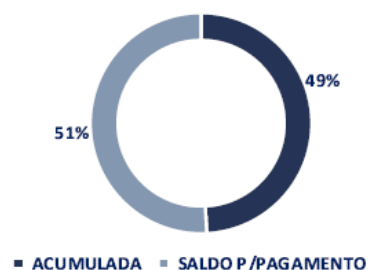
RECEITA

PREVISTA	2.871.223.339,00
ARRECADADA NO MÊS	93.238.273,73
ACUMULADA	572.319.641,15
SALDO P/ ARRECADAR	2.298.903.697,85



DESPESA

PREVISTA	2.871.223.339,00
PAGA NO MÊS	239.145.616,60
ACUMULADA	1.412.353.566,56
SALDO P/PAGAMENTO	1.458.869.772,44



Continuando o item 2 da pauta o representante do Sergipe Previdência, José Roberto de Lima Andrade, apresentou o balancete FUNPREV/SE junho de 2026. O mesmo começou a apresentação destacando que este é o primeiro demonstrativo do fundo, e as seguintes receitas de contribuições (servidores), intraorçamentárias, patrimoniais (aplicações financeiras), juros e multas s/ cont. previdenciárias, outras transferências, totalizando o valor de R\$ 3.045.982,88 e não houve aporte. No capítulo das despesas, destacou a sua composição mensal que resultou em R\$ 674.595,71. Em seguida apresentou o superávit (Receitas – Despesas), que no mês totalizou R\$2.371.387,17. Após as considerações e esclarecimentos, o balanço foi apreciado por unanimidade.

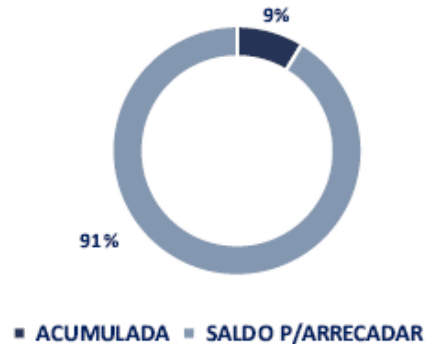
A título apenas de conhecimento ao conselho, o mesmo apresentou as receitas e despesas dos militares.

MILITARES

Demonstrativo de Receitas e Despesas

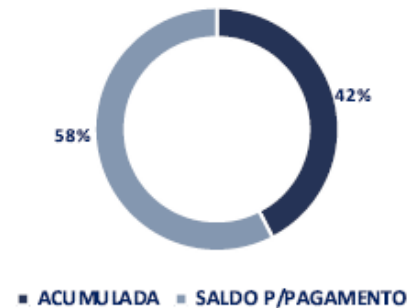
RECEITA

PREVISTA	778.592.204,00
ARRECADADA NO MÊS	11.594.461,11
ACUMULADA	67.800.865,44
SALDO P/ARRECADAR	710.791.338,56



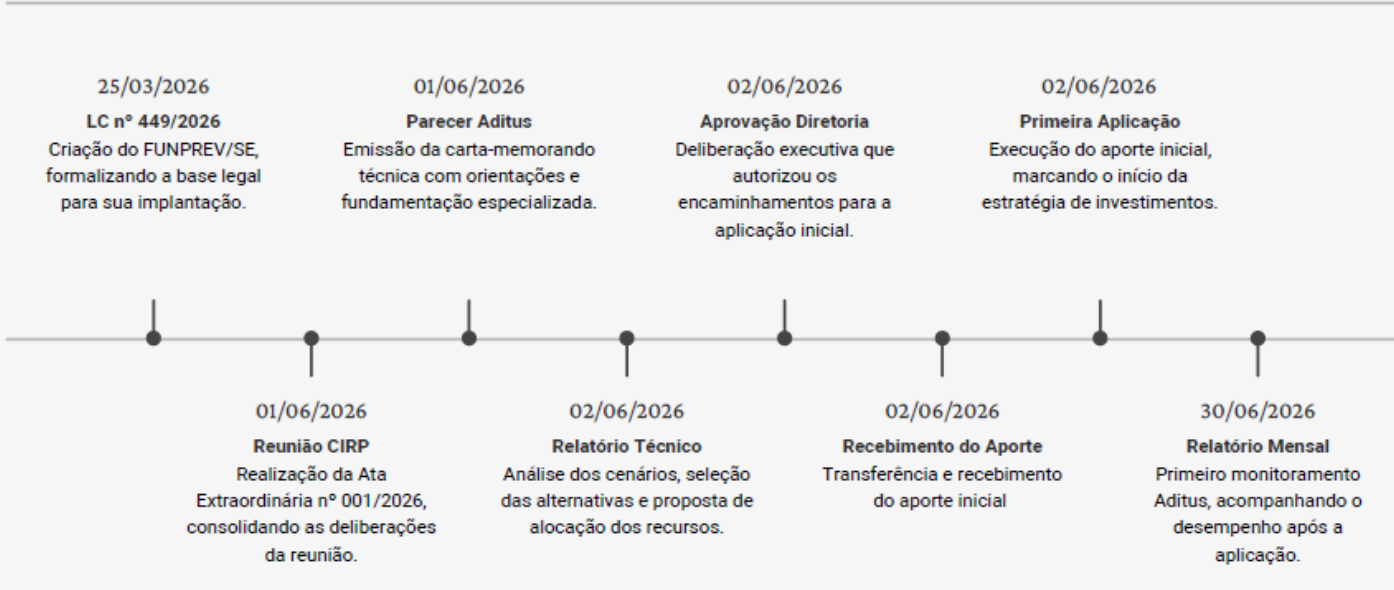
DESPESA

PREVISTA	778.592.204,00
PAGA NO MÊS	56.469.949,77
ACUMULADA	330.329.770,22
SALDO P/PAGAMENTO	448.262.433,78



Em continuidade ao item 3 da pauta, o senhor José Roberto de Lima Andrade, apresentou Relatório de Investimentos do FUNPREV

Cronologia do FUNPREV



Apresentou o fluxo de governança do Funprev

Fluxo de Governança

Processo Decisório



Análise & Execução



O aporte inicial de R\$32.148.130,04 foi constituído em decorrência da implantação do FUNPREV/SE, resultado da segregação de massa do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe. Tendo sua composição:

Composição da Carteira — Por Fundo (30/06/2026)

Fundo	Valor (R\$)	% Carteira	Risco de Mercado	Rentabilidade	Benchmark
BB RF LP Corp Bancos FIC FIF	6.357.162,10	19,74%	0,10%	1,12% (1M)	CDI
BB PREV RF Alloc Ativa Ret FIC FIF	6.320.530,46	19,62%	0,13%	1,10% (1M)	CDI
CAIXA Topázio Corp RF Ref DI LP	5.774.050,10	17,93%	0,02%	1,11% (1M)	CDI
BB PREV RF Ref DI LP Perfil FIC FIF	5.274.189,80	16,37%	0,02%	1,11% (1M)	CDI
CAIXA Brasil Tít Púb FI Financ RF LP	4.724.174,25	14,67%	0,02%	1,07% (1M)	CDI
BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF	3.663.179,26	11,37%	0,01%	1,09% (1M)	CDI
Total Carteira	32.113.285,97	99,69%	0,04%	1,10% (1M)	1,12%

Em continuidade ao item 4 da pauta, o relator Conselheiro Cláudio Silveira Resende apresentou seu voto referente Processo nº 535/2026-IMU.ISE.TRIB.-SERGIPEPREVIDÊNCIA, tendo como interessada Deana de Carvalho.

Diante do exposto, com base nos fundamentos jurídicos apontados, voto pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto por DEANA DE CARVALHO, mantendo incólume a decisão do Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA que indeferiu o pedido de isenção do imposto de renda incidente sobre sua pensão por morte.

É como voto.

Aracaju, 27 de julho de 2026.

CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE

Conselheiro-Relator

Após a apresentação do voto pelo Conselheiro, a matéria foi submetida à deliberação do Colegiado, tendo sido aprovada por unanimidade.

Na sequência,o item 5 da pauta, ficou designado como relator do Processo nº 15203.79.000270/2026-45, de interesse da requerente Heloisa Barbosa Candeias, o Conselheiro Marcus Cotrim de Carvalho Melo.

No item “O que ocorrer”, foram designados os seguintes Conselheiros para relatoria dos processos:

Para o Processo nº 15203.79.000288/2026-47, de interesse do requerente Jorge Braga dos Santos, foi designado como relator o Conselheiro Claudio Silveira Resende.

Por sua vez, para o Processo nº 15203.79.000258/2026-31, de interesse da requerente Valdirene Silva Ribeiro, foi designado como relator o Conselheiro Luiz Gustavo Lima Andrade.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Para constar, eu, Bianca Selma Braga, Secretária do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Exma. Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Cotrim de Carvalho Melo, Conselheiro(a)**, em 25/08/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Selma Braga, Secretário(a)**, em 25/08/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Lima Andrade, Conselheiro(a)**, em 25/08/2026, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucivanda Nunes Rodrigues, Secretário(a) de Estado**, em 26/08/2026, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Conselheiro(a)**, em 26/08/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilson Souza, Conselheiro(a)**, em 26/08/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andrade Garcez, Conselheiro(a)**, em 26/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonioni Assis Andrade do Monte, Conselheiro(a)**, em 26/08/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ednilson Guimarães Santos, Chefe**, em 26/08/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gois Valois Baronto, Conselheiro(a)**, em 26/08/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Machado Bandeira, Diretor(a)**, em 26/08/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Silveira Resende, Conselheiro(a)**, em 27/08/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0306919** e o código CRC **EC3B8C7E**.